INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Rua José Plech Fernandes, n° 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.510-390
Fone: 81 3521-2324

**Ato Nº** 140/2021 de 25 de novembro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

**Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 16 de outubro de 2021, data do óbito, a** EDNALDO OLIVEIRA DE MORAIS, companheiro, beneficiário da ex- segurada ANA FLAVIA MENDES DA SILVA, aposentada no cargo de Professor II, 180 H, Nível 1, Faixa NLP 09, matrícula de nº 2937, falecida em 16 de outubro de 2021, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea "c", item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 16 de outubro de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de novembro de 2021.

**José Albérico Silva Rodrigues**
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat: 31922